



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3538/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Agosto de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 235, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA GP N. 235, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Trata da delegação de competência para a prática de atos com intuito de viabilizar registros no Cadastro Nacional de Obras, através do Portal e-CAC da Receita Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização cartorial dos imóveis de propriedade da União destinados ao uso deste Regional,

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza o Presidente a delegar competência para a prática de atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da delegação de competência para a prática de atos com intuito de viabilizar registros no Cadastro Nacional de Obras, através do Portal e-CAC da Receita Federal.

Art. 2º Será emitida procuração digital assinada pelo Presidente do TRT3 nos termos exigidos pela Receita Federal.

Art. 3º Fica delegada ao Secretário de Engenharia, ao Chefe da Seção de Bens Imóveis e a servidor vinculado a essa Seção a prática de atos para realização de registros no Cadastro Nacional de Obras através do portal e-CAC da Receita Federal do Brasil com vistas à regularização cartorial dos imóveis de propriedade da União e que estão em uso por este Regional.

Art. 4º Os gestores relacionados nesta Portaria serão responsáveis pelas ações praticadas, guarda e sigilo das informações, assim como pelas

senhas que lhes forem conferidas, ficando sujeitos à responsabilização pelo uso indevido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria de Designacao - 00475/22, de 11/08/2022

Portaria No. 00475/22 de 11/08/2022

A Diretora de Gestao de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercicio de funcao comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secret.de Inf.func.dos Magistrados:

Izabela Cathoud Bernardes (5982/0), FC-1 (RM), a partir de 17.08.22, com prestacao de servicos na Secretaria de Desenvolv.de Pessoas.

2 - vinculada a(ao) Secretaria de Apoio Judiciario:

Lecio Mauro Paulino Santos (9618/0), FC-4 (RB), a partir de 17.08.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00409/22, com prestacao de servicos na Diretoria de Gestao de Pessoas.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestao de Pessoas

Portaria Dispensa de FC No. 0476/22

Portaria No. 0476/22 de 11/08/2022

A Diretora de Gestao de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Dispensar do exercicio de funcao comissionada vinculada a 33a.Vara do Trab.de Belo Horizonte:

Mariana Paiva de Oliveira (12549/0-GF) - FC-5 , a partir de 04.08.22.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestao de Pessoas

RETIFICACAO

RETIFICAÇÃO

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 02/2022, e tendo em vista o disposto no processo TRT/e-PAD/25157/2022, resolve:

RETIFICAR

Portaria 0425/22, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/07/2022, no que se refere à dispensa do servidor Alexandre Mascarenhas de Ulhoa (7240/0) do exercício de função comissionada:

Onde se lê:

() a partir de 21.07.22.

Leia-se:

() a partir de 11.07.22.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2022.